

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROTOCOLO № 20.048/2014

Poder Judiciário

Informação n.º 049/2014-SPC/DC/DP

#### Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para conserto de relógio pedestal Urgo (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 009/2014 – publicada conforme comprovante de fls. 22) às empresas arroladas às fls. 23 *usque* 30 e verso, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

As definições que embasaram a cotação de preços foram encaminhadas pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições, conforme fls. 16 *usque* 18, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental foi promovida pelo estagiário Giordano Bruno C. de Marchi, subscritor desta.

Informo que a cotação da empresa L.Z Relojoeiros foi desconsiderada tendo em vista a existência de restrições em suas certidões comprobatórias conforme fls. 38 *usque* 39.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 65) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,. Informo ainda que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa Relojoaria Meger LTDA, que apresentou o menor valor total.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

#### PROTOCOLO № 20.048/2014

Consigno que a proposta com o menor valor total, e que está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:

- RELOJOARIA MEGER LTDA, CNPJ 76.656.982/0001-36, com o valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme proposta de fls. 52 *usque* 54 e verso, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os comprovantes de fls. 62 *usque* 64, gerados pelo Sistema Hermes deste Tribunal, pelo Portal da Transparência do Governo Federal e pelo portal de Gestão de Materiais e Serviços do Governo Estadual.

Diante do exposto, e considerando a indicação da(s) rubrica(s) orçamentária(s) em que se enquadra(m) a presente contratação, conforme fls. 12, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 01 de abril de 2014.

Conferido.

. de Marchi

Tecgo. Cauê Basso Pucci Oficial Judiciário

### DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO DIVISAO DE COMPRAS SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO



Jatinho N.: 000119/2014

Protocolo N. : 20048/2014

Destino: 1002 - GABINETE DA PRESIDENCIA-CERIMONIAL-ANEXO 11a.

Prazo de Entrega: 30 dias apos o recebimento da nota de empenho

Local p/ entrega: 1002 - GABINETE DA PRESIDENCIA-CERIMONIAL-ANEXO 11a.

#### ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55012146 - MEGER MEGER LTDA ME CNPJ: 76656982/0001-36 Localidade: Curitiba /

Endereco: Santos Andrade Fone: 3232-2431

E-mail:

QTDE. ESPECIFICACAO

UNITARIO T

TOTAL

01 CONSERTO DE RELOGIO PEDESTAL URGO QUE SE EN -CONTRA NA SALA DE ATOS DO GABINETE DA PRESI -

DENCIA 1.300,000 1.300,00

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R\$ 1.300,00 \*UM MIL, TREZENTOS REAIS\*\*\*\*\*\*\*\*

Total do presente pedido em R\$ 1.300,00 \*UM MIL, TREZENTOS REAIS\*\*\*\*\*

VISTO,

DE ACORDO.

Em 02 de Abril de 2014.

Diretor do Departamento do Patrimonio

PChefe da Divisao de Compras

DE ACORDO:

AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.

Em 02 de Abril de 2014.

Secretaria do Tribunal de Justica

Conforme delegacad de competencia contida no Artigo 40., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da

secret/aria deste tribunal.

noo'

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 04/04/2014 PEDIDO: 050000004000628 EMPENHO: 05000000400729

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIARIAS

CARACTERISTICAS - RECURSO ....: NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

> ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE: // DIFERIDO .....: NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZAÇÃO.. : IMEDIATO FORMA LICITAÇÃO : INFORMAL N.: JAT. 119/2014

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO COND PAGIO..: PRAZO ENTR:

D.D.F. : \*\*\* NAO INFORMADA P.A.D.V. : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

C/C BANCO 0033 AG. 4524 CONTA 0013000155-0

NOME: : MEGER & MEGER LIDA

ENDERECO: PRACA SANTOS ANDRADE 53 CENTRO

CURITIBA CEP: 80000000 U.F.: PR

*							. *
Ι		DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO		Ι
*							. *
I	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO	ORCAM.	ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	I
I *	05 01 0000 4005 0000 3390.3913 100	1287 	9.	115.661,32	1.300,00	9.114.361,32	I . *

VALOR TOTAL DO EMPENHO:

HISTORICO : CONSERIO DE RELÓGIO PEDESTAL URGO QUE SE ENCONTRA NA SALA DE ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. PROT.

20048/2014.

DATA AUTORIZAÇÃO DESPESA : 02/04/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01836 - DES. GUILHERME LUIZ GOMES

Chefe da Divisão de Com

Bel. Amarilis Vellozo-Machado Diretora de Departamento Econômico

e Financeire